



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 401/16, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIM, firmados pelo Perito Municipal Dr. Alexandre Gomes Dias, CRM/RJ 52.63126-4.

RESOLVE:

PRORROGAR a readaptação das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, para exercerem suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

| NOME: | CARGO: | MATRÍCULA: | PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO: | PERÍODO: |
|------------------------------|----------------------------|---------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| Marciane Rodrigues Costa | Professor de 1ª a 4ª série | 10/1863 - SME | Portaria nº 209/16, de 15/06/2016. | 02/12/2016 a 31/05/2017 |
| Maria do Carmo Erthal Freire | Professor de 1ª a 4ª série | 10/2487 - SME | Portaria nº 165/10, de 25/03/2010 | 20/12/2016 a 18/06/2017 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM